

CERTIDÃO

776664, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, 2008.

Parte(s): Geraldo Magela dos Reis

MPTC: Daniel Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 40ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no dia 09/12/2014, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram, na oportunidade, o Conselheiro Wanderley Ávila e o Conselheiro José Alves Viana.

Presente à Sessão a Procuradora Cristina Andrade Melo.

Glória Regina Costa Silva

Taquigrafa-Redatora
TC 1904-3

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)